



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0313/2021-SMS**

**SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0313/2021-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9\*\*\*102\*\*\*\* e CPF nº 830.643.\*\*\*-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **Contrato nº 0313/2021-SMS**, decorrente do **PE 030/2021**, bem como de seus anexos, conforme solicitação formalizada no Processo Administrativo nº **P430902/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo de Apostilamento justifica-se em apreciação jurídica para cumprimento do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em virtude da Inclusão da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO</b>
0701.10.301.0037.2418.33903900.1500100200
0701.10.301.0037.2418.33903900.1600000000
0701.10.301.0037.2418.33903900.1632000000
0701.10.302.0037.2384.33903900.1500100200
0701.10.302.0037.2384.33903900.1600000000
0701.10.302.0037.2384.33903900.1621000000
0701.10.302.0037.2384.33903900.1605000000
0701.10.305.0052.2307.33903900.1659000000
0701.10.305.0052.2307.33903900.1600000000
0701.10.305.0052.2307.33903900.1500100200



**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

**FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**  
CONTRATANTE

**CAMILA SILVA CAVALCANTE**  
Gerente da Célula de Contratos, Convênios e  
Processos licitatórios

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.